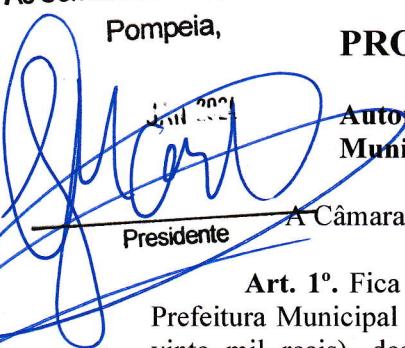




Às Comissões Competentes.

Pompeia,


Presidente

PROJETO DE LEI N° 03 /2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento da Prefeitura Municipal de Pompeia para o fim que especifica no valor de R\$ 120.000,00.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao pagamento do Programa Bolsa Auxílio aos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia - SP, autorizado pela Lei nº 3.182, de 29 de agosto de 2023, com a seguinte classificação orçamentária:

02- PODER EXECUTIVO

02.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01- Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 - Manutenção dos serviços de Assistência Social - Geral

Fonte – 01 – Tesouro

3.3.90.48.00 – Outros Auxílio Financeiro - Pessoa FísicaR\$ 120.000,00

Art. 2º. Para cobertura de crédito que trata o art. 1º será utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

02- PODER EXECUTIVO

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.01 – Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.1020 – Aquisição de Maquinários

Fonte – 01 – Tesouro

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 120.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e descriminação e Ações), e o anexos da LDO (Unidade Executiva ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de janeiro de 2024.


ISABEL CRISTINA ESCORÇE
Prefeita Municipal